

Quercus alerta que descargas ilegais de embarcações turísticas estão a provocar danos ambientais no Douro

11 de Setembro, 2019

A Via Navegável do Douro teve um aumento significativo de tráfego tendo sido registadas 113 embarcações e cerca de 1,3 milhões de passageiros em 2018. No início deste ano a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL) publicou um novo regulamento de utilização da Via Navegável do Douro, onde são estipulados limites de velocidade e também a proibição de descargas tais como resíduos de combustível ou esgotos sanitários.

Apesar das alterações no regulamento, têm ocorrido várias situações de descargas ilegais que foram divulgadas nas últimas semanas na imprensa e nas redes sociais. Estas ocorrências deixam sérias dúvidas quanto à eficácia dos sistemas de recolha e tratamento dos esgotos e das águas sanitárias das embarcações turísticas que operam no rio Douro.

Para além da poluição das águas, está por esclarecer quais os impactos da circulação de embarcações no fenómeno da erosão das margens do rio e na qualidade do ar. Outro fator a ter em conta é o destino das águas das lavagens dos próprios navios e do lixo produzido.

Deste modo a Quercus pede que sejam tomadas medidas de prevenção dos riscos associados ao tráfego de embarcações e uma maior fiscalização da atividade das embarcações turísticas que operam no Rio Douro.

Em 2001, a UNESCO classificou como Património Mundial 24 600 hectares do Alto Douro Vinhateiro, repartidos por 13 concelhos (Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Vila Real, Alijó, Sabrosa, Murça, Carraceda de Ansiães, Torre de Moncorvo, Lamego, Armamar, Tabuaço, S. João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa), tendo já em 1996 classificado a cidade do Porto com o mesmo estatuto, e isso traz responsabilidades acrescidas para a gestão ambiental desta região.